

GARANTISMO EM TEMPOS DE DIREITO PENAL DO INIMIGO

CARGA HORÁRIA: 30 h/a

PROFESSOR: Lucas Moraes Martins

EMENTA

A figura do inimigo. Política criminal. As velocidades do direito penal. As teorizações sobre o direito penal do inimigo. Direito penal e processo penal em tempos de emergência permanente. Terrorismo e exceção. A luta pelo Garantismo em tempos de direito penal do inimigo.

OBJETIVOS

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção:** homo sacer, II, I. 2. ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2011.
2. BECK, Ulrich. **Sociedade de risco:** rumo a uma outra modernidade. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.
3. CIRINO DOS SANTOS, Juarez. **Direito Penal do Inimigo – ou o discurso do direito penal desigual.** Disponível em: http://icpc.org.br/wp-content/uploads/2012/05/direito_penal_do_inimigo.pdf
4. FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão:** teoria do garantismo penal. 4. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2013.
5. FERREIRA, Bernardo. **O risco do político:** crítica ao liberalismo e teoria política no pensamento de Carl Schmitt. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2004.
6. GRACIA MARTIN, Luis. **O horizonte do finalismo e o direito penal do inimigo.** São Paulo: R. dos Tribunais, 2007.
7. GRECO, Luís. Sobre o chamado Direito Penal do Inimigo. **Revista da Faculdade de Direito de Campos**, ano VI, nº 7, dez. 2005. Disponível em: <http://www.fdc.br/Arquivos/Mestrado/Revistas/Revista07/Docente/07.pdf>.
8. JAKOBS, Günther. **Ciencia del derecho:** técnica o humanística? Bogotá: Universidad Externado de Colombia, c1996

9. JAKOBS, Günther. **Fundamentos do direito penal**. 2. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2012.
10. JAKOBS, Günther. **Sobre la normativización de la dogmática jurídico-penal**. Madrid, Espanha: Civitas, 2003.
11. JAKOBS, Günther. **Direito penal do inimigo: noções críticas**. 2. ed. Porto Alegre: Liv. do Advogado, 2007.
12. JAKOBS, Günther. **Sociedade, norma e pessoa**. Barueri, SP: Manole, 2003
13. JAKOBS, Günther. Terroristas como pessoas no direito?. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 83, p. 27-36, Mar. 2009. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002009000100003&lng=en&nrm=iso>. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002009000100003>.
14. MUÑOZ CONDE, Francisco. **Crítica ao direito penal do inimigo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
15. SCHMITT, Carl. **O conceito do político**. Petropolis, RJ: Vozes, 1992.
16. SCHÜNEMANN, Bernd. **El derecho penal es la ultima ratio para la protección de bienes jurídicos!** sobre los límites inviolables del derecho penal en un Estado liberal de derecho. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2007.
17. SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María. **A expansão do direito penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais**. 2. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2011.
18. SILVA SÁNCHEZ, Jesús María. **Política criminal y nuevo derecho penal: libro homenaje a Claus Roxin**. Barcelona: Jose Maria Bosch, 1997.
19. ZAFFARONI, Eugenio Raul. **O inimigo no direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2007